

ATA DA 33a. SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1943. -110-
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. CASTRO E SILVA, VICE PRESIDENTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Ministros Almirante Raul Tavares, Presidente, Gen. Manoel Rabello e Almte. Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9290 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna; - revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.; - apelados: Ulisses de Lima, civil - Pedro Dantas, ex-soldado - Lindolfo Ferreira Marques e Pedro Ramires dos Santos, civis - absolvidos do crime previsto no art. 150 § 1º do C.P.M., julgada na sessão secreta de 21 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento á apelação, para absolver o reu no art. 102 do C.P.M., unanimemente.

.....

+ A revisão criminal n. 170, julgada na sessão anterior, da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - revisandos: Mario de Souza, condenado como incurso no grau maximo do art. 1º da Lei n. 38 e no grau maximo do art. 114 combinado com o art. 152 § 2º do Cod. Pen. Mil; José Gutman, condenado como incurso no grau maximo do art. 1º da Lei n. 38, de 1935, - teve a seguinte decisão: "O Tribunal reduziu ao grau sub medio a pena em que foi condenado José Gutman, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, que confirmavam a sentença; e, quanto a Mario de Souza, o Tribunal reduziu ao grau sub medio a penalidade aplicada como incurso no art. 1º da lei n. 38, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Amílcar Pederneiras, que confirmavam a sentença; e quanto ao crime do art. 114 combinado com o art. 152 § 2º do C.P.M., o Tribunal reduziu a pena ao grau minimo, com a observancia da regra do art. 43 do C.P.M., contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior, Brigadeiro Amílcar Pederneiras e Almte. Castro e Silva que condenavam no grau maximo, e o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna, que condenava no grau medio. Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello," e não como foi publicada na ata da sessão do dia 21 do corrente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A C Õ E S

N. 9181-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria da 4a. R.M.-Apelados: Eurico Barbosa, 2º ten. da res. convoc.; Narciso Coelho Junior, escrevente da 12a. C.R. e Newton Cardoso, soldado do 12º R.I. - absolvidos do crime previsto no art. 187 do decreto lei n. 1187 de 4 de abril de 1939. Julgamento em sessão secreta.

Cont. da ata 33 de 24.5.43.

- N. 9238.-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.- Apelantes:Manoel Lavechia Ramos, Eloy Marques de Almeida, ambos soldados do 8º R.C.I. - condenados como incurso no grau minimo do art. 154, preambulo, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 3a.R.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Silva Junior e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que condenavam os acusados como incurso no art. 154, do C.P.M., porem, como cúmplices. Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.
- N. 9293-Pará.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M. e Raymundo Ferreira de Carvalho, 2º ten.da res. conv.- condenado como incurso no grau minimo do art. 151 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da Auditoria da 8a.R.M. e Claudio Cruz da Silva Santos, sold.-absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9292-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.- Apelado:Jacy Carvalho, cabo do III/1º R.A.Mx. - absolvido do crime previsto no art.97 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9298-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Alberico dos Santos - mar. nac.- condenado como incurso no grau sub medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9309-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Paulo Pontes de Oliveira, soldado do 23º B.C., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:- O Conselho de Justiça do 23º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 8780-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Higino Antonio Dantas, sold. do Reg. "Antonio João" - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

- N. 2731-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Recorrente: A Promotoria da 3a. Aud. da la.R.M.- Recorrida:A decisão do Conselho de Justiça da 3a. Aud. da la.R.M. que julgou prescrita a ação penal intentada contra Antonio Machado Luna, denunciado como incurso no art. 93 nº 3, do Codigo Penal Militar.- Deu-se provimento, contra o voto do sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira, que julgava prescrita a ação pena.
- N. 2739-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Recorrente:A promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Recorrido:O despacho do Dr.Auditor da 2a. Aud. da 2a.R.M. que rejeitou a denuncia oferecida contra Gumercindo Nunes Dias, ex-praça do IV/2º R.C.D., denunciado como incurso no art. 187, do Dec. Lei n. 1187, de 4 de Abril de 1939.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N. 2738-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Recorren-
te:A promotoria da 7a. Região Militar.- Recorrido:O despa-
cho do Dr. Auditor da 7a.R.M. que não recebeu a denuncia
na parte referente a Philadelpho de Souza Sandes, soldado
do 19º B.C., denunciado como incurso no art. 154, combina-
do com o art. 14 § 3º do C.P.M.- Deu-se provimento, unani-
memente.
- N. 2741-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Recorren-
te:Jorge Moisés, civil, denunciado como incurso nas penas
dos artigos 168, do C.P.M. e 188, letra A, da lei do Ser-
viço Militar.- Recorrida:A decisão do Conselho de Justiça
da 1a. Aud. da 3a.R.M. que denegou o pedido de menagem for-
mulado pelo recorrente.- Negou-se provimento, unanimemente.

I N Q U E R I T O P O L I C I A L

- N. 4-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Inquerito Policial Mi-
litar, em que é indiciado o sub tenente Antonio Augusto
Ribeiro da Paixão.- Negou-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9328-Pará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.Mi-
nistro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:Raymun
do Bentes Cardoso, sold. do 34º B.C., condenado como incur-
so no grau medio do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conse-
lho de Justiça do 34º B.C.- O Tribunal deu provimento, em
parte, á apelação, para reduzir ao grau minimo, unanime-
mente.
- N. 9280-Pará.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Poderneiras.
Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Manoel Ma-
chado Lopes, sold. do 34º B.C. - condenado como incurso no
grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de
Justiça do 34º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9245-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Podernei-
ras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: A Pro-
mutoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Ramão Santiago,
res. conv. do 11º R.C.I. - absolvido do crime previsto no
art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9334-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.
Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:José Hollanda Rolim,
sold. do 19º B.C., condenado como incurso no grau minimo
do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do
29º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9251-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Podernei-
ras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:-
A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a.R.M.- Apelados:O Con-
selho de Justiça do Btl. Escola e Fernando Coutinho Junior,
sold. do mesmo corpo - absolvido do crime previsto no art.
117 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N. 9286-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.
Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:Ildefon-
so Cobo - fuzileiro naval - condenado como incurso no grau
minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justi-
ça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unani-
memente.
- N. 9314-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.
Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Milton Cavae-
des - sold. do R.Sampaio - condenado como incurso no grau

Cont. da áta 33 de 24.5.43

grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apclado:O Conselho de Justiça do R.Sampaio.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9320-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:- Benedito Inacio Nogueira, sold. do 6º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º h.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9356-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Oscar Arantes, sold. da la.Formação de Intendencia, condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9357-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:Pedro Pereira de Jesus, sold. do B. Escola, condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do B. Escola.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n.2740 e as apelações ns. 9180 - 9193 - 9231 - 9236 - 9239 - 9244 - 9247 - 9249 - 9250 - 9257 - 9262 - 9263 - 9266 - 9267 - 9274 - 9278 - 9283 - 9288 - 9296 - 9299 - 9303 - 9308 - 9310 - 9311 - 9312 - 9317 - 9321 - 9323 - 9326 - 9329 - 9335 - 9336 - 9338 - 9340 - 9342 - 9345 - 9346 - 9347 - 9348 - 9349 - 9350 - 9353 - 9354 - 9355 - 9363 - 9368 - 9371 - 9377 - 9378 - 9390 - 9395 - 9438 - 9440 - 9441.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.